



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00422

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579			
AUTOR DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 4º	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Altere-se o parágrafo 5º do artigo 2º à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012:

"Art. 2º.....

§ 4º A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, **conforme estabelece regulamento específico da ANEEL.**"

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta busca explicitar a regulamentação já definida pela ANEEL (REN 467/2011) para a onerosidade da prorrogação de PCHs.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/09/2012, às 22h
Rodrigo Bedritschuk - Mat. 220842

ASSINATURA

679
MPV 579